



**GONDOMAR**  
*é D ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia

## EDITAL

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, e tendo em consideração os artigos 23º, 24º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de usos de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

**O prazo para aceitação de candidaturas, para atribuição de lugares na Feira de Melres, é até ao próximo dia 17 de maio de 2024.**

### Feira de Melres

Setor	Nº Lugar	Área
<b>Brinquedos e Bijuterias</b>	3	5mx2m
	4-5	6mx2m
<b>Calçado</b>	1-2-4-5-6	6mx6m
<b>Bazar/Mobiliário</b>	1	5mx6m
	2	6mx6m
<b>Fatos</b>	1	10mx6m
<b>Fumeiros</b>	1	3mx6m
<b>Frutas e Legumes</b>	1	8mx6m
<b>Louças</b>	2	5mx6m
<b>Pássaros, Peixes e</b>	1	6mx6m
<b>Tecidos e Textéis Lar</b>	2 -3-5-6	8mx6m
<b>Vestuário Diverso</b>	16-31	4mx6m
	1-2-5-7-11-12-17-22	6mx6m

De acordo com a alínea b) ponto 1 do art.º 16º e o ponto 1 do art.º 17 do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Gondomar em vigor, a Feira de Melres realiza-se dias 02 e 16 de cada mês, das 07h00 às 19h00. Em conformidade com os pontos 5º e 6º do art.º 32º o pagamento das taxas é efetuado de forma mensal, semestral ou anual. Os valores a pagar por m2 estão previstos na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, e são os seguintes:

<b>Lugar de Terrado (ponto 2º do art.º 152º)</b>	
Por mês	2,00€ p/m2
Por semestre	10,00€ p/m2
Por ano	19,00€ p/m2



O ato público de atribuição dos espaços acima mencionados, será levado a efeito no próximo **dia 21 de maio, pelas 10h00**, perante a Comissão composta pela Vereadora Dra. Maria Aurora Moura Vieira, que presidirá a este ato público, pelo Representante da Associação de Feirantes do Distrito do Porto Douro e Minho e Representante da Associação de Feiras e Mercados da Região Norte, Suplente: Paulo Jorge Ribeiro Camilo que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, Suplente: Maria do Céu Soares de Sousa, nas instalações do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia, localizado na Praça do Cidadão (instalações do Balcão Único), Freguesia de Gondomar (S. Cosme), ou outro a designar, dependendo do número de candidaturas existentes.

As atividades poderão ser alteradas em situações em que se verifique que o espaço se encontra vago ou por razões de excecionalidade devidamente fundamentada.

Sendo da responsabilidade do requerente a candidatura para a atribuição do espaço solicitado, em caso excecional de impossibilidade de comparecer no ato público para o efeito, pode o requerente fazer-se substituir mediante comunicação prévia com indicação do(a) substituto(a) (Nome, dados do Cartão de Cidadão e Nº. de Contribuinte Fiscal) e a que ato se refere, impreterivelmente **até dia 16 de maio** e, não pode o mesmo representar mais do que um requerente. Em caso de incumprimento do prazo estabelecido, o mesmo não será ponderado e aceito, pelo que será considerada falta de presença do requerente ao respetivo ato.

Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet [www.cm-gondomar.pt](http://www.cm-gondomar.pt).

Paços do Município de Gondomar, 12 de abril de 2024

Por delegação do Presidente da Câmara,  
O Vereador do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,

**MARIA  
AURORA  
MOURA VIEIRA**

(Dra. Maria Aurora Moura Vieira)

Assinado de forma  
digital por MARIA  
AURORA MOURA VIEIRA  
Dados: 2024.04.12  
10:48:30 +01'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR  
MERCADOS E FEIRAS

DESIGNAÇÃO  
FEIRA DE MELRES

ESCALAS  
1/500

LOCALIZAÇÃO  
LUGAR DE QUINTÁS  
MELRES - GONDOMAR

